



ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS
EDITAL 41/2019

Serão eliminados os projetos que não estiverem em conformidade com o edital (ver item 9.3 do edital). Os projetos cadastrados em conformidade com o edital serão avaliados e classificados segundo os critérios expostos na ficha de avaliação abaixo. Os projetos que não tiverem a pontuação mínima de 36 pontos serão eliminados.

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA PROJETOS DE EXTENSÃO – EDITAL 41/2019

Item	Subitem		Pontuação subitem	Pontuação item
1. Antecedentes, justificativa e objetivos (nota máxima do item: 20 pontos)	1.1. Caracterizações do projeto e clareza dos objetivos	Pontuar de 0 a 5		
	1.2. Os objetivos estão bem definidos e compatíveis com o prazo proposto?	Pontuar de 0 a 5		
	1.3. Mérito e relevância do projeto	Pontuar de 0 a 5		
	1.4. O projeto está em andamento ou possui algum tipo de sequência?	Pontuar de 0 a 5		
2. Referencial Teórico (nota máxima do item: 10 pontos)	2.1. Está bem estruturado?	Pontuar de 0 a 5		
	2.2. Linhas teórico-metodológicas pesquisadas são coerentes?	Pontuar de 0 a 5		
3. Metodologia (nota máxima do item: 10 pontos)	3.1. A metodologia está adequada aos objetivos propostos?	Pontuar de 0 a 5		
	3.2. Define bem a área física e o local de atuação?	Pontuar de 0 a 5		
4. Cronograma (nota máxima do item: 10 pontos)	4.1. Há ajustamento do tempo e prazo de execução do projeto?	Pontuar de 0 a 5		
	4.2. Demonstra estabelecimento das etapas e dos passos necessários à realização dos objetivos pretendidos?	Pontuar de 0 a 5		
5. Adequação do orçamento financeiro (nota máxima do item: 5 pontos)	5.1 O orçamento financeiro está adequado aos objetivos do projeto?	Pontuar de 0 a 5		
6. Público-alvo do projeto (nota máxima do item: 5 pontos)	6.1 O projeto prevê atendimento à população em situação de risco*?	Pontuar de 0 a 5		
PONTUAÇÃO TOTAL				

*Tomaremos por base os seguintes públicos como sendo aqueles em situação de risco: comunidades de baixa renda; menores em situação de vulnerabilidade social; população de regiões sócio-economicamente menos desenvolvidas; população de regiões de baixo IDH (Índice de Desenvolvimento Humano); população rural (mulheres, jovens e pequenos produtores); assentados da reforma agrária; desempregados; beneficiários de programas sociais (Bolsa Família, pessoas assistidas pelos CRAS municipais ou órgãos de outra esfera, ONG's ou grupos de apoio da sociedade civil organizada, etc); pessoas em privação de liberdade por cumprimento de penas judiciais (menores internados em instituições de ressocialização, presidiários, recuperandos das APAC's, etc); pessoas em situação de rua; coletores de materiais recicláveis; dependentes (químicos, de álcool, de outras drogas lícitas ou ilícitas etc); pessoas com necessidades especiais; idosos; mulheres vítimas de violência doméstica; comunidades tradicionais (ciganos, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pescadores, povos de terreiros, etc); população LGBTTT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis e Transgêneros).